



## Faculdade de Medicina

*Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva*

*Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva*

### **PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - TURMA 2019**

O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo ao ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva - Turma 2019.

O Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tem como área de concentração: **Saúde Coletiva** e as seguintes linhas de pesquisas:

- 1- Política, Gestão e Avaliação do Sistema Único de Saúde.
- 2- Processo Saúde-Adoecimento e seus Determinantes.

#### **1 – DA ESTRUTURA CURRICULAR:**

A integralização do Programa exige a obtenção de no mínimo 30 (trinta) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 17 (dezessete) créditos com as disciplinas obrigatórias; b) 06 (seis) créditos com as disciplinas opcionais; c) 2 (dois) créditos para a qualificação do projeto e, d) 05 (cinco) créditos para defesa de dissertação de Mestrado.

O Mestrado terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas e desenvolvimento e conclusão do trabalho de dissertação. A Coordenação do PPgSC/UFJF ouvindo o colegiado poderá, excepcionalmente, estender esse prazo por um período de até 06 (seis) meses para a entrega da dissertação de mestrado mediante justificativa do orientador.

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1. Período:** As inscrições serão realizadas de **01 de outubro de 2018 a 20 de outubro de 2018** (postagem por SEDEX até o 15/10/2018), de segunda a sexta-feira, das 08 às 11 horas e de 14 às 16 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, prédio do NATES/UFJF – situado no Campus Universitário da UFJF, Juiz de Fora – MG;

**2.2. Público:** Detentores de título de graduação reconhecido pelo MEC.

#### **2.3. Documentos necessários:**

Para se inscrever como candidato ao curso de mestrado, serão exigidos os seguintes documentos:

- I. Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- II. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- III. Cópia simples do título de eleitor ou declaração de que está quite com o TRE;
- IV. Cópia simples do comprovante da última eleição/votação;
- V. Cópia simples do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);

- VI. Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão junto com o protocolo de pedido do diploma do curso com firma reconhecida, ou ainda declaração, emitida por órgão competente, na qual conste a data prevista para a colação de grau); **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO INVIABILIZA A MATRÍCULA.**
- VII. Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- VIII. Cópia impressa do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de cópia dos comprovantes;
- IX. 3 (três) cópias da Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho conforme instruções contidas no edital.
- X. Requerimento de inscrição em formulário próprio (acessado no sítio [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)), acompanhado de 02 (duas) fotografias 3X4;
- XI. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) paga por meio da Guia de Recolhimento da União (instruções para o pagamento estão em [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)) – para cobertura de despesas com o processo de seleção.
- XII. É facultado ao candidato solicitar isenção da Taxa de Inscrição, pelo disposto na Lei 12.799, de 10 de abril de 2013, mediante uso de declaração específica. (instruções em [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)).
- XIII. Em caso de candidato estrangeiro, serão necessários: cópia do diploma de graduação (com tradução reconhecida); cópia da carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou cópia do passaporte na identificação do candidato,
- XIV. Anexo III devidamente preenchido e comprovado pelo currículo vitae do candidato (**ENTREGA EXCLUSIVA DE CÓPIAS DOS COMPROVANTES PONTUADOS PELO REFERIDO ANEXO**).

**Obs.:** Serão aceitas inscrições por correspondência desde que o candidato preencha e envie por e-mail ([ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br](mailto:ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br)) o requerimento de inscrição e remeta, via SEDEX com carimbo de postagem até **15 de outubro de 2018** todos os documentos necessários.

O SEDEX deverá ser remetido para:

Universidade Federal de Juiz de Fora.  
Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva  
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva  
Prédio do NATES  
Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos  
Juiz de Fora – MG  
36036-330

**O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.**

2.4. **Homologação** das inscrições 22 de outubro de 2018 às 18:00 horas. Recursos à homologação devem ser realizados em 23 e 24 de outubro de 2018, onde será permitida complementação de documentação.

### **3 – DO NÚMERO DE VAGAS:**

3.1. O número de vagas é 20 (vagas). O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva não se compromete a preencher todas as vagas.

### **4 – DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:**

4.1. O programa dispõe de número limitado de bolsas. A distribuição para novos alunos é condicionada à manifestação de interesse do mestrando no ato da matrícula feita em formulário

próprio, aos critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Não são garantidas bolsas para todos os alunos interessados.

## **5 – PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1. Em todas as etapas do processo o candidato será identificado apenas pelo número de inscrição, garantindo sigilo no processo de avaliação. O número de inscrição será gerado de forma aleatória por programa de computador. Este número será a identificação do candidato em todas as provas e documentos apresentados.

5.2. **Prova escrita** de caráter eliminatório, tendo por base bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção, a ser realizada no **01 de novembro de 2018**, em local a ser definido (**conferir no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br em 21/10/2018**), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. Será tolerado um atraso de 10 minutos.

5.3. **Prova escrita de suficiência em língua estrangeira** de caráter eliminatório consistindo na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do programa, redigido em inglês, a ser realizada no dia **19 de novembro de 2018**, local a ser definido (conferir no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br em **14/11/2018**), com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas; **Prova escrita de suficiência em Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros** (que pode ser substituída por comprovante de proficiência) **no dia 20 de novembro às 14hs**; Será tolerado um atraso de 10 minutos.

5.4. **Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho:** Avaliação, de caráter eliminatório, da adequação da proposta de plano de trabalho (item 8 deste Edital, ANEXO I) aos temas/projetos propostos (ANEXO II), enfatizando a clareza, pertinência, consistência e objetividade. **Observa-se que o PPG Saúde Coletiva não se compromete a realizar proposta de plano de trabalho submetida pelo candidato.**

5.5. **Entrevista** do candidato com a Comissão de Seleção, de caráter eliminatório, a ser realizada nos dias **10 a 11 de dezembro de 2018**, no Anfiteatro do NATES/UFJF. Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia **05/12/2018** (conferir no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e mural do PPG Saúde Coletiva). Será baseada na apreciação da carta de apresentação, proposta de plano de trabalho e do *curriculum vitae* (modelo Lattes) e dos documentos referentes à história acadêmica do candidato. O candidato que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados, será eliminado do concurso. As entrevistas serão gravadas e arquivadas.

5.6. **Em todas as etapas os candidatos devem portar documento original com foto.**

## **6 – DA PROVA ESCRITA:**

6.1. A prova escrita terá a duração de quatro horas, sobre os temas e bibliografia indicada neste Edital de Seleção;

6.2. Não será permitida consulta bibliográfica;

6.3. A nota da prova será de 0 (zero) a 100 (cem), quatro questões com valor 25 pontos cada e critérios indicados no ANEXO V. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

6.4. Bibliografia de Referência:

NORONHA, J.C. de; LIMA D.; MACHADO, C.V.. **O Sistema Único de Saúde: SUS. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2009. p. 435 a 472.

FLEURY, S.; OUVÉNEY, A. M. **Política de Saúde: uma política social: políticas e sistema de saúde no Brasil**. Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2009. p.23 a 64.

NUNES, E. Saúde Coletiva: uma história recente de um passado remoto. In: CAMPOS, G.W.S. ET AL (orgs). **Tratado de Saúde Coletiva**. Editora Hucitec/Editora Fiocruz: São Paulo/Rio de Janeiro, 2006. Primeira Reimpressão, 2007 p. 19-39.

PAIM, J.S. **Planejamento em Saúde para não especialistas**. In: CAMPOS, GWS et al (orgs). **Tratado de Saúde Coletiva**. Editora Hucitec/Editora Fiocruz: São Paulo/Rio de Janeiro, 2006. 767-782.

VIEIRA, Fabíola Sulpino. **Avanços e desafios do planejamento no Sistema Único de Saúde**. *Ciênc. Saúde Coletiva* [online]. 2009, vol.14, suppl.1, pp. 1565-1577. ISSN 1678-4561.

MOTA, E. e KERR, L.R.F.S. **Medidas de Ocorrência de Doenças, Agravos e Óbitos**. In: ALMEIDA FILHO, N., BARRETO, N.A. *Epidemiologia e Saúde – fundamentos, métodos e aplicações*. Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2011. p.95 a 117.

RIVERA, Francisco Javier Uribe and ARTMANN, Elizabeth. Planejamento e gestão em saúde: histórico e tendências com base numa visão comunicativa. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2010, vol.15, n.5, pp.2265-2274. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232010000500002>.

## **7 – DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E LÍNGUA PORTUGUESA:**

7.1. As provas escritas de línguas terão duração de três horas;

7.2. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue na forma impressa durante a prova; é vedado o empréstimo de dicionário entre candidatos;

7.3. A nota da prova será de 0 (zero) a 100 (cem) e critérios indicados no ANEXO VI. O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado.

## **8 – DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:**

8.1. A análise da Carta de Apresentação será feita por dois professores doutores do programa. Nesta carta, de no máximo 01 (uma) folha digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, deve constar a trajetória acadêmica e profissional do candidato e os motivos que o levaram a se candidatar a este programa (uma folha).

8.2. Proposta de Plano de Trabalho (ANEXO I): o candidato deve apresentar proposta de plano de trabalho em, no máximo 04 (quatro) folhas, fundamento em um dos temas/projetos apresentados no ANEXO II deste edital. A proposta de Plano de Trabalho deverá seguir o roteiro e orientação para preenchimento da proposta de Plano de Trabalho (ANEXO I).

8.3. A nota da Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho será de 0 (zero) a 100 (cem), obtida a partir da média das notas dos avaliadores. O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado. Os critérios de avaliação estão apresentados no Anexo III

8.4 O candidato poderá mencionar, no formulário de inscrição, uma segunda opção de tema/projeto (ANEXO II) de seu interesse, mas deverá enfatizar na Proposta de Plano de Trabalho

apenas sua primeira opção. A segunda opção do tema/projeto poderá ser abordada na entrevista, pela comissão de seleção, se a mesma julgar necessário.

## **9 – DA ENTREVISTA:**

9.1. A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada por banca composta por três professores doutores do programa, segundo listagem a ser publicada em **03/12/2018** no site [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br). A solicitação de impugnação de algum membro da banca, caso haja algum vínculo que corrompa a impessoalidade, deve ser encaminhada por escrito à secretaria do programa até **as 18hs do dia 04/12/2018**. A resposta ao pedido será dada no dia **05/12/2018**.

A prova consta de 02 (duas) partes:

1ª. Parte: análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes), dos documentos referentes à história acadêmica do candidato, conforme critérios do ANEXO III.

2ª. Parte: entrevista com apreciação da exposição sobre a Proposta de Plano e Trabalho e das informações apontadas na Carta de Apresentação, conforme critérios indicados no ANEXO IV.

Caso a Comissão julgue necessário poderá ser abordada a segunda opção de tema/projeto indicada no formulário de inscrição.

9.2. A nota final desta etapa será de 0 (zero) a 100 (cem), com peso de 20% para o currículo e 80% para a entrevista. O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado.

## **10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

10.1. Às notas dos candidatos aprovados na prova escrita, na prova de língua inglesa e na Proposta de Plano de Trabalho serão adicionadas ao resultado da entrevista. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos nestas etapas.

10.2. Caso a primeira opção de tema/projeto tenha sido preenchida, será seguida a classificação dos candidatos levando em consideração a segunda opção de tema/projeto apontada no formulário de inscrição do candidato.

10.3. Critérios de desempate: 1) maior nota na prova escrita; 2) maior nota na Proposta de Plano de Trabalho; 3) maior nota na entrevista. Será levada em consideração, a disponibilidade de orientadores segundo o tema/projeto (ANEXO II) escolhido.

## **11- DOS RECURSOS**

11.1 Em conformidade com a Res. 06/13-CSPP (item 5):

- Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame, no período definido no cronograma.
- O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório.
- O formulário de recurso será divulgado junto com os resultados.
- O recurso deverá ser encaminhado diretamente à secretaria do programa.
- O prazo para indicação de interesse em interpor de recurso será de até 2 dias úteis a contar da divulgação do resultado. Nesse momento, poderá solicitar notas, preenchendo formulário próprio.

- A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.
- O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição (conforme cronograma da seleção), identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

## 12 – DOS RESULTADOS:

12.1. A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

Resultado da prova escrita: 12/11/2018;

Resultado da prova de língua estrangeira: 23/11/2018;

Resultado da Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho: 29/11/2018;

Resultado das etapas: 20/12/2018;

Classificação final: 20/12/2018, a partir das 17:00 horas

Todos os resultados das etapas estarão disponíveis no quadro de avisos da Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva e no endereço eletrônico: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br) e/ou [www.nates.ufjf.br](http://www.nates.ufjf.br). Todos os resultados serão apresentados em lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas, de todos os candidatos.

## 13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.2. A documentação dos candidatos será arquivada por um ano após a homologação do processo seletivo e então encaminhada para eliminação pela UFJF. Após esta data será encaminhada para reciclagem. **É vedada a devolução dos documentos, inclusive dos candidatos eliminados.**

13.3. O período de matrícula será divulgado no endereço eletrônico: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br) e por mensagem eletrônica para os candidatos aprovados.

13.4. Será considerado desistente do programa, o aluno aprovado e matriculado que não comparecer ao Seminário de Saúde Coletiva e/ou na primeira semana de aula do curso.

13.5. É vetada a acumulação do curso de mestrado em Saúde Coletiva com Pós-graduação na modalidade Residência.

13.6. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPG no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

**13.7. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**

13.8. O resultado do processo seletivo, a partir da data de homologação, terá validade até a abertura de novo processo seletivo, podendo inclusive ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.9. Para maiores informações:

**Secretaria de Pós-graduação do Mestrado em Saúde Coletiva**  
Prédio do NATES/UFJF

Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos  
Juiz de Fora – MG  
36036-900  
Telefax: (32) 2102-3830  
E-mail: [ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br](mailto:ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br)  
Página: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)

**Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 32/2018 – 25/09/2018**

## Calendário de seleção do Mestrado em Saúde Coletiva. Turma 2019

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	01/10/2018 a 19/10/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Data limite para postagem via SEDEX	15/10/2018		
Resultado da Homologação da Inscrição	22/10/2018	12 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e fixado Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, - Prédio do NATES
Prazo de Recurso à homologação	23 e 24/10/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resposta aos Recursos	25/10/2018	12 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e fixado Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, - Prédio do NATES
Prova escrita	01/11/2018	14 horas	Divulgação pelo <a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e mural do PPG
Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória)	12/11/2018	A partir das 17 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso da prova escrita	13 e 14/11/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resposta aos recursos da prova escrita	15/11/2018	A partir das 17 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prova de Língua Estrangeira – Inglês	19/11/2018	14 horas	Divulgação pelo <a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e mural do PPG
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira (eliminatória)	23/11/2018	A partir das 8 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> fixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso da Prova de Língua Estrangeira	26 e 27/11/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resposta aos recursos da Prova de Língua Estrangeira	28/11/2018	A partir das 12 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Divulgação do resultado das cartas de intenção (eliminatória)	29/11/2018	A partir das 17 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso das cartas de intenção	03 a 04/12/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resposta aos recursos das cartas de intenção	05/12/2018	A partir das 17 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> fixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Entrevistas* (eliminatória)	10 a 11/12/2018		Anfiteatro do NATES/UFJF
Divulgação do Resultado das Etapas	17/12/2018	A partir das 8 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e/ou <a href="http://www.nates.ufjf.br">www.nates.ufjf.br</a> será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso	18 e 19/12/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva- Prédio do NATES
Resposta aos recursos	20/12/2018	A partir das 12 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e será afixado na Secretaria da Pós-



			graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Divulgação do Resultado Final	20/12/2018	A partir das 17 horas	<a href="http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br">www.pgsaudecoletiva.ufjf.br</a> e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Pré-Matrícula	21/12/2018	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva- Prédio do NATES
Matrícula	Março de 2019	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva- Prédio do NATES

**O candidato que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados será eliminado do concurso.**

**Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia 06/12/2018.**

**Os resultados não serão informados por telefone.**

**A confirmação da matrícula será feita durante o Seminário de Saúde Coletiva (março de 2019), de presença obrigatória.**

Formulário de Inscrição



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PRÉDIO DO NATES/UFJF

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA – MG

CEP 36036-900 Telefax: (32) 2102-3830

E-mail: [ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br](mailto:ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br)

Página: [www.pgsaudecoletiva.ufjf.br](http://www.pgsaudecoletiva.ufjf.br)

SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2019

Dados Relativos ao Candidato Nº de inscrição:	Foto 3x4	
Nome:		
Data de Nascimento:	Local:	Estado:
Filiação: Pai:		
Mãe:		
CPF:	Estado Civil:	
RG:	Data de Expedição:	Estado:
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
<b>Tema de pesquisa escolhido: Primeira opção (a ser desenvolvido na carta de intenção):</b>		
<b>Segunda opção (não precisa ser desenvolvido na carta de intenção):</b>		
<b>Endereço para Correspondência:</b>		
Rua /Avenida:	Nº	Apto.
Cep:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
<b>Local/Data:</b>	<b>Assinatura:</b>	



SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2019

*Comprovante de Inscrição*

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

## ANEXO I



### ROTEIRO E ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, **no máximo, 4 (quatro) folhas**, digitadas em papel de dimensão A4, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas.

*<Observação: Preencha os dados solicitados sem alterar o layout do modelo de proposta de Plano de Trabalho a seguir. A página de rosto (capa) não é contada. Os itens do projeto a serem preenchidos deverão limitar-se a 4 folhas. Esta observação deve ser removida antes de salvar o documento.>*

#### Página de rosto (capa)

Sugestão de título da proposta de Plano de Trabalho	
Indique o tema/projeto conforme oferecido no Edital 2018:	
Número de identificação do candidato: (a ser preenchido pela secretaria)	

**Itens do Plano de Trabalho** ( máximo de 4 páginas)

---

**1 . Caracterização do Problema/ Justificativa**

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema a ser abordada, citando dados/informações científicas e significativas que possam delimitar seu contexto, ou seja, descrever o estado da arte em que se insere o problema. Descrever os aspectos que caracterizem a relevância científica e/ou social da proposta. As motivações que levaram a propor o Plano de Trabalho também podem ser explicitadas. Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente à execução da proposta (máximo 2 páginas)

**2 . Objetivos**

Enuncie os objetivos a serem alcançados pela proposta.

**3 . Metodologia e Estratégias de Ação**

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

**4 . Resultados e os impactos esperados**

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

**5. Referências Bibliográficas** (no máximo 10, nas normas ABNT)

---

## ANEXO II

### **Temas/Projetos oferecidos para a seleção da turma de 2019:**

- 1) **Avaliação de Acesso:** Perspectiva do usuário: propõe o estudo da dimensão do acesso a serviços e programas para a população em geral. Abordagem multidimensional (Disponibilidade, Acessibilidade e Aceitabilidade). Estudo ancorado em dados primários e secundários.
- 2) **Ensino na área da saúde:** Estratégias pedagógicas e avaliação do estudante": estudos relacionados a avaliação do impacto de diferentes estratégias de ensino em saúde; relação médico-paciente e empatia; saúde mental e qualidade de vida de estudantes de cursos de saúde e de profissionais de saúde.
- 3) **Epidemiologia do Câncer:** Estudos de epidemiologia clínica em oncologia; análise de sobrevida; estudos de qualidade de vida; fatores associados a medidas de prevenção. Tem enfoque na avaliação de programas e serviços de saúde.
- 4) **Epidemiologia em Saúde Bucal Coletiva:** levantamentos de dados identificando os problemas coletivos de saúde bucal e avaliação de ações para promoção da saúde, proteção e tratamento das doenças bucais adequadas aos recursos disponíveis em grupos populacionais.
- 5) **Morbi-mortalidade no Processo de Transição Demográfica:** o declínio da fecundidade por que passa a população brasileira desde a década de 60 do século passado tem provocado profundas alterações na sua estrutura etária: a proporção de menores de 15 anos decresce e a de idosos aumenta; atualmente, o maior contingente populacional é constituído de adultos jovens. Tais alterações produzem efeitos importantes no perfil epidemiológico da população. Analisar dados de estruturas de morbidade e de mortalidade da população neste contexto é importante para projeções populacionais e para o planejamento de ações em saúde.
- 6) **Processo Saúde e Doença na População Idosa:**
  - 6.a) Envelhecimento populacional e sua repercussão no processo saúde e doença: De que maneira o envelhecimento populacional pode influenciar nos cuidados em saúde, na cognição, na terapêutica e na prevalência de doenças na população idosa.
  - 6.b) Estudo da influência das crenças religiosas e espirituais na saúde mental e física do idoso: De que forma as crenças espirituais e religiosas de um indivíduo podem influenciar na saúde física (hospitalizações, sobrevida, reabilitação, qualidade de vida) e na saúde mental (depressão, ansiedade e outros transtornos psiquiátricos)
- 7) **Gestão do SUS e Trabalho em Saúde:** propõe desenvolver estudos de abordagem qualitativa que versem:
  - 7.a) Sobre o processo saúde-doença no campo campos dos agravos transmissíveis, envolvendo usuários, família e profissionais com ênfase na integralidade do cuidado como eixo norteador da gestão em saúde;
  - 7.b) Estudos sobre o acesso a rede e a capacidade de resolver às necessidades de saúde da população tendo como eixo as doenças transmissíveis.

## **8) Avaliação Econômica em Saúde**

- 8.a) Estudos sobre Custo de Doenças, Estudos de Custo-efetividade, Estudos de Custo-utilidade e Estudo sobre Impacto Econômico de Doenças Crônicas.
- 8.b) Uso de grandes bases de dados para avaliação da distribuição espaço-temporal dos gastos em saúde
- 8.c) Avaliação de Tecnologias em Saúde.

## **9) Espacialização de Eventos do Processo Saúde-adoecimento:** com foco na vigilância à saúde e nos modelos assistenciais baseados na Atenção Primária à Saúde.

## **10) Epidemiologia nutricional em doenças crônicas não transmissíveis e deficiências nutricionais:**

- 10.a) Estudo dos aspectos nutricionais nas doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade e hipertensão arterial, com o foco na infância e adolescência;
- 10.b) Estudo dos aspectos nutricionais nas deficiências nutricionais (ferro, vitamina A, cobre e zinco), com o foco em gestantes, crianças e adolescentes
- 10.c) Estudos dos aspectos nutricionais a de adultos e idosos, com ênfase em doenças crônicas, saúde mental, tabagismo e alcoolismo.

## **11) Estudos sobre Álcool, Tabaco e Outras Drogas:** Desenvolvimento, Avaliação e Implementação de Inovações em Intervenções para Usuários de Álcool, Tabaco e Outras Drogas: tem como objetivo avaliar ações e intervenções inovadoras para prevenção e tratamento na área de álcool, tabaco e outras drogas e avaliar serviços e rede de atenção aos usuários no âmbito da saúde coletiva.

## **12) Avaliação na Atenção Primária à Saúde e nas Redes de Atenção em Saúde:**

- 2.a) Estudos de avaliação da efetividade da APS na coordenação do cuidado e na ordenação da rede de atenção à saúde, tomando como eixos de análise o acesso/fluxo, a qualidade, o modelo de atenção e o impacto de programas/serviços no âmbito das redes de atenção em saúde.
- 2.b) Itinerários Terapêuticos na avaliação da Atenção em Saúde: metodologia de avaliação centrada no usuário como subsídio para repensar práticas de avaliação de integralidade do cuidado e de redes de Atenção.
- 13) Epidemiologia de doenças zoonóticas: Prevalência e fatores de risco para doenças zoonóticas. Comprovações de causa-efeito entre perigos microbiológicos em alimentos de origem animal e doenças humanas. Aprimoramento de recursos diagnósticos e de epidemiologia molecular aplicado a zoonoses. Prevenção e combate de zoonoses com um enfoque One Health (saúde única), que preconiza a integração entre saúde humana, saúde animal, ambiente e políticas públicas.
- 14) Formação, trabalho e educação permanente em saúde: Propõe estudos e pesquisas para a construção de conhecimentos (saberes e práticas) referentes às temáticas:
  - O processo de trabalho dos profissionais de saúde;
  - A formação dos profissionais de saúde;
  - Educação permanente dos profissionais da saúde enquanto política de educação na saúde, prática de ensino-aprendizagem;
  - Educação em saúde saberes e práticas.

ANEXO III

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E  
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

Nº	Critérios para as cartas de intenções	Valor Máximo
1	Experiência acadêmica/profissional e relação com saúde coletiva	10
	Motivo para escolha do mestrado em Saúde Coletiva	10
	Redação Clara	5
	<b>Total</b>	<b>25</b>

Nº	Critérios para proposta de pesquisa	Valor Máximo
2	Objeto/objetivo do estudo claro	15
3	Fundamentação teórica relacionada ao objetivo	15
4	Metodologia pertinente ao objetivo proposto	10
5	Relevância do estudo para a Saúde Coletiva	10
6	Redação clara	10
7	Adequação ao tema/projeto indicado (anexo I)	10
8	Viabilidade de execução	5
	<b>Total</b>	<b>75</b>

ANEXO III

**Critérios para avaliação do Currículo**

Critérios	Parametro
Participação em projeto de extensão	0,5/sem max 1 pts
Participação em programa de treinamento profissional	0,5/sem max 1 pts
Participação em programa de iniciação científica/projeto de pesquisa	0,5/sem max 4 pts
Participação em programa de monitoria	0,5/sem max 4 pts
Exercício profissional na área de saúde pública (gestão/assistência) nos últimos 5 anos	1/sem max 4 pts
Docência (qualquer nível) nos últimos 5 anos	1,5/sem max 6 pts
Artigos científicos publicados em revistas indexadas	5pt/artigo max 30 pts
Artigos/Resumos publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios	0,5 pt/resumo max 10 pts
Capítulo de livro publicado	3 pt/cap max 15 pts
Livro publicado	5 pt/cap max 15 pts
Especialização/residência	5 pt/curso max de 10 pts

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANTIDADE DE ITENS (INDICADOS E COMPROVADOS PELO CANDIDATO)</b>	<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (SEGUNDO CONTABILIZAÇÃO DO CANDIDATO)</b>	<b>NÚMERO DA PÁGINA</b>
Participação em projeto de extensão	0,5pt/sem max 1 pt			
Participação em programa de treinamento profissional	0,5pt/sem max 1 pt			
Participação em programa de iniciação científica/projeto de pesquisa	0,5pt/sem max de 4 pts			
Participação em programa de monitoria	0,5pt/sem max 4 pts			
Exercício profissional na área de saúde pública (gestão/assistência) nos últimos 5 anos	1pt/sem max de 4 pts			
Docência (qualquer nível) nos últimos 5 anos	1,5pts/sem max 6 pts			
Artigos científicos publicados em revistas indexadas	5pts/artigos max 30 pts			
Artigos/resumos publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios	0,5pts/resmo max 10 pts			
Capítulo de livro publicado	3pts/capitulo max 15 pts			
Livro publicado	5pts/livro max de 15 pts			
Especialização/residência	5 pts/curso max de 10 pts			

**Entrevista - Anexo IV**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PARÂMETRO</b>	
Disponibilidade	10 pts	
Vivência acadêmica com vínculo em Saúde Coletiva	40 pts	
Experiência Profissional em Saúde Coletiva	20 pts	
Defesa do Plano de trabalho	30 pts	

**Entrevista - Anexo V**

<b>CRITÉRIOS Por questão</b>	<b>PARÂMETRO</b>	
Adequação ao referencial bibliográfico	18 pts	
Adequação gramatical	4 pts	
Ortografia	3 pts	

**Entrevista - Anexo VI**

<b>CRITÉRIOS Por questão</b>	<b>PARÂMETRO</b>	
Coesão e coerência do texto traduzido, adequação de vocabulário.	Até 50 pontos	
Adequação das respostas às questões relativas ao texto	Até 10 pontos por questão	